

## MEMORANDO CIRCULAR Nº 001/2020– CGR/REITORIA/UERN

Em 03 de janeiro de 2020

**Aos Diretores(as) de Campi e Unidades Acadêmicas, Pró-Reitores e demais Gestores**

**Assunto:** Cumprimento ao Decreto Estadual nº 29.442, de 02 de janeiro de 2020, que prorroga a vigência do horário excepcional de expediente no Poder Executivo, previsto no Decreto Estadual nº 28.692.

Considerando o Decreto Estadual nº 29.442, de 02 de janeiro de 2020, que prorroga a vigência do horário excepcional de expediente no Poder Executivo, previsto no Decreto Estadual nº 28.692, de 2 de janeiro de 2019, informamos aos senhores(as) da continuidade do cumprimento do referido Decreto pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN).

Outrossim, solicitamos aos gestores, conforme já orientado através do Memorando Circular nº 03/2019-CGR/UERN, que organizem as respectivas equipes de servidores de forma que o atendimento à comunidade, acadêmica e externa, seja inteiramente preservado.

Desde já, agradecemos o empenho e ficamos à disposição para outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

PROFA. DRA. CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
CHEFE DE GABINETE